ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA



SEÇÃO I PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL01

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 1165/2022. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001.2023.1165.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.316.592/0001-37, sediado(a) na Av. Governador Luis Rocha, no 12, Bairro Potosi, CEP no 65.800-00, na Cidade de Balsas - Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Naiara Costa de Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade no 021343522002-0 SSP - MA e CPF no 014.240.203-60, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo no 1165/2022, da licitação na modalidade ADESÃO No 013/2022 e seus anexos, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 23,80 % (vinte e três virgula oitenta por cento), correspondendo ao valor de R\$ 102.437,03 (cento e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos). Verifica - se que o contrato administrativo firmado entre as partes está em consonância com a Lei de Licitações que prevê a possibilidade solicitada quanto ao acréscimo de valor. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de consumo Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.659. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 15 de junho de 2023. ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 1165/2022. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002.2023.1165.2022. DAS PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob no 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/no, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.o 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, no 01, Centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o no

29.316.592/0001-37, sediado(a) na Av. Governador Luis Rocha, no 12, Bairro Potosi, CEP no 65.800-00, na Cidade de Balsas - Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Naiara Costa de Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade no 021343522002-0 SSP - MA e CPF no 014.240.203-60, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo no 1165/2022, da licitação na modalidade ADESÃO No 013/2022 e seus anexos, baseado nas Leis Federais no 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 23,72 (vinte e três virgula setenta e dois porcento), correspondendo ao valor de R\$ 67.959,72 (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes está em consonância com a Lei de Licitações que prevê a possibilidade solicitada quanto ao acréscimo de valor. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10 301 0091 2043 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 09 - Material Farmacológico Fonte de Recurso: 1.600. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 15 de junho de 2023. ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

> SEÇÃO II PODER LEGISTATIVO

Estado do Maranhão Município de Icatu

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n°, Centro, Icatu – MA – 65.170-00 gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes Prefeito

Weslley Santos da Silva Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943